

Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1985

Autoria: Senador Roberto Saturnino (/RJ)

Iniciativa:

Ementa:

INSTITUI INDENIZAÇÃO A SER PAGA PELO EMPREGADOR NO CASO DE
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA.

Assunto: -
Data de Leitura: 27/03/1985

Tramitação encerrada

Decisão: - Último local: -
Destino: - Último estado: 05/12/1987 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CLS) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

TRAMITAÇÃO

05/12/1987 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA
Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REGIMENTO INTERNO.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 15 06 1988).

06/05/1985 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Ação: RELATOR SEN FABIO LUCENA.

27/03/1985 SF-MESA - MESA DIRETORA
Ação: DESPACHO AS CCJ E CLS.
DCN2 28 03 PAG 0428.

27/03/1985 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 37/1985

Data: 27/03/1985

Autor: Senador Roberto Saturnino (/RJ)

Local: null

Descrição/Ementa: INSTITUI INDENIZAÇÃO A SER PAGA PELO EMPREGADOR NO CASO DE DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA.